PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 25 / 11 /2022
As 16:57 hs sob N.º 255

PROJETO DE LEI N.º 064/2022
DATA: 25/11/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas para o cargo de Motorista dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município de Icaraíma para os cargos de Educador Infantil e Recepcionista, como segue:

CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
		Existentes	Novas	TOTAL
Motorista	Efetivo	32	2	34

Paragrafo Único: As vagas que estão sendo abertas fará parte do quadro de cargos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 25 de Novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 064/2022 que trata da abertura de vagas para o cargo de Motorista dentro do quadro de servidores do Município de Icaraíma.

O Município hoje está passando por uma defasagem de motorista dentro do quadro de servidores em razão de aposentadorias, aquisição de novos equipamentos rodoviários, ambulâncias etc..., objetivando atender a crescente demanda de usuários dos serviços públicos do nosso Município, faz-se necessário abertura de novas vagas.

Existem candidatos aprovados para o cargo de motorista no último concurso realizado pelo Município o qual ainda se encontra em validade sendo, portanto necessário à abertura de vagas para esses possam ser convocados.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 25 de Novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal